

# PLANO DE INTEGRIDADE

2024

**SIGR** Setor de integridade e Gestão de Riscos

**CCIN** Coordenação de Controle Interno

**DIREX** Diretoria Executiva

**Enrique Ricardo Lewandowski**  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

**Antônio Fernando Souza Oliveira**  
Diretor-Geral

**Alberto Raposo Neto**  
Diretor-Executivo

**Ellen Rodrigues D'Andrea**  
Coordenadora de Controle Interno

**Julianne da Nóbrega Vilela**  
Chefe do Setor de Integridade e Gestão de Riscos

**Equipe Técnica**  
Julianne da Nóbrega Vilela  
Ellen Rodrigues D'Andrea

**Colaboradores**  
Nadia Zilotti Alencar  
Joedson Camilo de Oliveira  
Robson Jefferson Camelo Moraes  
Fabio Cova Martins  
Andre Jorge Raposo  
Juliana Zago França Diniz  
Liamara Cararo Pires  
Bruna Gama Bacelar Cuchereave  
Monique Nazare Lima Albuquerque  
Myrna Karollyne Vasconcelos Nabuco  
Joao Gabriel Dadalt

**Projeto Gráfico e Diagramação**  
Guza Rezê de Aquino Silva

*Brasília 2024*

**PRF**

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SPO, S/N, Lote 5 - Setor Policial Sul 70.610-  
909 - Brasília/DF ouvidoria@prf.gov.br

*Polícia Rodoviária Federal - Todos os Direitos Reservados - Copyright © É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais dos textos e imagens desta obra é dos autores.*

# MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

Atualmente, a Polícia Rodoviária Federal tem sob sua responsabilidade garantir a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União.

Ao merecer o status constitucional, a PRF atrai sobre si a responsabilidade e o dever de conduzir suas ações ancoradas pelo valor da integridade, não apenas numa perspectiva meramente formal, mas como elemento orgânico que orienta o propósito e as ações de cada integrante desta instituição, seja policial, agente administrativo ou colaborador terceirizado.

Neste cenário, especialmente após a mudança de governo, a elaboração de um plano de integridade, além de corroborar para renovar e fortalecer a PRF, é uma relevante estratégia para alinhar a PRF com as melhores práticas de governança e responsabilidade social, abrindo caminhos para uma nova era de integração, inovação e respeito aos princípios democráticos.

Assim, esse plano busca transcender a mera prevenção à fraudes e atos de corrupção, introduzindo a integridade como um princípio que permeia toda e qualquer atividade institucional, envolvendo de forma holística as áreas de controle interno, correição, ouvidoria, transparência, ética, estratégia, gestão de pessoas e direitos humanos.

Dessa forma, o presente plano adotou uma visão mais contemporânea do termo integridade, englobando elementos de responsabilidade ambiental, social e governança (ASG), combate ao assédio, ao racismo e ao conflito de interesses, além da implementação de políticas afirmativas orientadas à vigilância contínua contra riscos à democracia.

O objetivo da PRF é criar um ecossistema organizacional que seja resistente às vulnerabilidades, alinhando os valores da integridade ao conceito de serviço público eficiente e responsável, de forma a garantir que todos os servidores possam desempenhar suas funções orientados a satisfazer o interesse público, de forma a resistir ao escrutínio social.

Esse é o compromisso das instâncias de governança, das lideranças e do corpo de servidores da PRF. Esse é o propósito último de cada iniciativa do Plano ora apresentado: operacionalizar as entregas, com inequívoco compromisso com a integridade e a ética.

Antônio Fernando Souza Oliveira  
**Diretor-Geral**

# SUMÁRIO

## 05/ 1. APRESENTAÇÃO

## 06/ 2. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

## 08/ 3. FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

## 13/ 4. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE DA PRF

Coordenação de Controle Interno

Corregedoria-Geral

Ouvidoria  
Comissão de Ética

Coordenação Geral de Direitos Humanos

Divisão de Saúde Integral e Atenção ao Servidor

Gabinete da Direção Geral

## 20/ 5. AÇÕES EM AÇÃO

Política de Atenção à Saúde Integral do Servidor

Patrulha da Saúde

Enfrentamento a crimes ambientais  
Projeto Mapear

Operação Rodovida

Projeto Aeromédico

Projeto ALERTA BRASIL

Campanha “Integridade é um valor da PRF”

## 28/ 6. DA GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE

## 30/ 7. MEDIDAS DE INTEGRIDADE PACTUADAS

## 33/ 8. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

## 34/ 9. CANAIS E MATRIZ DE COMUNICAÇÃO

## 35/ 10. APÊNDICE I – GLOSSÁRIO TÉCNICO



Clique no número da página e seja direcionado até ela.

O Plano de Integridade da Polícia Rodoviária Federal (PRF) é concebido com o objetivo de sedimentar uma cultura organizacional profundamente enraizada nos princípios e valores que o próprio órgão adota, refletindo as exigências contemporâneas de uma gestão pública eficiente e responsável. Este plano é a concretização de um compromisso com a melhoria contínua, alinhado ao Plano Estratégico para os anos de 2023 a 2028, conforme Portaria DG/PRF nº 245, de 30 de junho de 2023, e surge como uma resposta proativa às transformações sociais que elevam a expectativa da cidadania por uma administração pública transparente e eficaz.

O principal objetivo deste plano é instituir uma estrutura robusta de integridade, com foco na prevenção, detecção e resposta a desvios de conduta e práticas antiéticas e desviadas do interesse social. Para isso, o plano detalha medidas para fortalecer a integridade nas interações da PRF com setores diversos da sociedade, enfatizando a prevenção de conflitos de interesse e a promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

A efetiva implementação do Plano de Integridade requer um esforço conjunto de todas as esferas da PRF, envolvendo uma integração dos diversos setores e níveis hierárquicos da instituição. Por intermédio de um processo colaborativo, visamos criar um ambiente onde os valores de integridade sejam vivenciados cotidianamente por cada membro da PRF, garantindo que as diretrizes do plano sejam incorporadas em todas as atividades e decisões.

Este plano é um passo essencial na jornada da PRF rumo a uma administração pública que não apenas atenda, mas ultrapasse as expectativas da sociedade brasileira por um serviço de segurança pública exemplar em termos de ética e responsabilidade. Por meio deste plano, assim, reafirmamos nosso compromisso com a cidadania, consolidando a PRF como uma instituição que se destaca não apenas pela excelência operacional, mas também por sua integridade e dedicação ao bem-estar social e à justiça.

O comprometimento e apoio da alta gestão são fundamentais para a efetiva implementação do Plano de Integridade da Polícia Rodoviária Federal, conforme as melhores práticas de governança pública. Esta implementação está alinhada com os preceitos do Decreto Federal nº 9.203/2017, especialmente aquela contida no seu art. 4º, inciso V: “fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades”, assim como à Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que instituiu o Sistema de Governança do Ministério.

O Diretor-Geral da PRF, juntamente com as demais Diretorias, Corregedoria-Geral e as Superintendências, assegura a existência de um ambiente propício ao exercício de uma governança responsável, eficiente e com foco no cidadão, garantindo que os comportamentos dos servidores e colaboradores estejam em sintonia entre si e alinhados com os valores da organização e com as regras estabelecidas.

Dentre as ações concretas tomadas para formação deste ambiente está o reposicionamento da Coordenação de Controle Interno na estrutura da Diretoria Executiva da PRF, garantindo que este órgão de segunda linha de defesa esteja mais próximo do gestor máximo, ao mesmo tempo que mais centralizado em relação aos demais gestores operacionais de primeira linha, equilibrando as forças do órgão e monitorando as atividades de forma mais eficaz.

Além disso, a “promoção do controle interno” e a “gestão de riscos institucionais” foram alçados a itens da cadeia de valor da PRF, conforme Anexo III do Plano Estratégico da PRF para o período de 2023 a 2028, disposto na Portaria DG/PRF Nº 245, de 30 de junho de 2023, o que demonstra o claro compromisso da gestão em fortalecer as instâncias de integridade dentro do órgão e alargar a sua atuação. Este compromisso garante o alcance dos resultados esperados pela sociedade, consolidando a PRF como uma referência em integridade e governança no setor de segurança pública.

Da mesma forma, é de se destacar a recente publicação dos manuais de Controle Interno e de Gestão de Riscos na PRF, com metodologia própria para o órgão, que busca facilitar e expandir a cultura de controle interno para todos os níveis da instituição.

Esses, além de servirem como ferramentas de apoio para a gestão, também guardam um espaço para divulgar e fortalecer a campanha nacional de integridade, denominada de “Integridade é um valor da PRF”, além de incentivar as unidades descentralizadas da PRF nos estados a desenvolver e implementar suas próprias campanhas de integridade. A PRF tem reconhecido a necessidade de usar esse valor como guia para as ações institucionais e, por isso, não economiza esforços para sua promoção, esperando que os manuais sejam mais um instrumento para a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais ético e responsável.

Ainda quanto à reestruturação organizacional, tem-se que a Ouvidoria Nacional da PRF foi posicionada dentro da estrutura do gabinete do Diretor Geral, com o intuito de facilitar uma comunicação mais direta e eficaz entre a sociedade, o efetivo e a alta gestão. Com esta realocação, os anseios e preocupações tanto dos cidadãos quanto dos membros da PRF podem ser mais prontamente ouvidos e considerados em decisões de alto nível, assegurando que a voz da sociedade e dos servidores seja fundamental na orientação das políticas e práticas da instituição.

Outro ponto que caracteriza um marco significativo sobre as ações de integridade na PRF é o processo contínuo de atualização da doutrina institucional, que reflete um compromisso firme com os princípios de integridade e responsabilidade social, sendo inclusive realizadas audiências públicas para permitir a inclusão da sociedade nas discussões sobre a matéria. Esta abordagem transparente e inclusiva assegura que as diretrizes da instituição estejam em sintonia com as expectativas e percepções da comunidade que serve. Ao integrar o feedback público, a PRF não só reforça a sua transparência, mas também demonstra uma vontade de adaptar-se e responder aos desafios contemporâneos de segurança, mantendo-se alinhada com os valores de integridade.

Como desdobramento deste novo pensamento e alinhamento com a doutrina atualizada, ademais, a alta gestão da PRF implementou uma iniciativa educacional robusta em direitos humanos, incluindo um curso obrigatório sobre direitos humanos para todos os novos servidores, além de um curso de atualização para o efetivo atual. Esta ação destaca a importância dos direitos humanos como um dos componentes da integridade, sendo esses conceitos fundamentais na atuação da segurança pública. O foco na formação e atualização contínua em direitos humanos reforça o compromisso da PRF com uma atuação ética e responsável, assegurando que todas as operações e interações sejam conduzidas com respeito e justiça, em conformidade com os mais elevados padrões de integridade institucional.

Ademais, levando em consideração o novo espectro de significação da integridade que cresceu nos últimos tempos no cenário mundial, que também inclui como integridade institucional a ideia de manutenção de um ambiente de trabalho saudável, não se pode deixar de mencionar o Projeto Estratégico “Vida PRF”.

Essa é uma iniciativa voltada para a saúde mental e a qualidade de vida dos policiais rodoviários federais, visando oferecer atendimento e orientação em saúde mental para todo o efetivo policial da instituição, uma vez que a integridade pressupõe o respeito à dignidade e ao bem-estar dos indivíduos. Portanto, o projeto “Vida PRF” não apenas demonstra o compromisso da PRF com a integridade, mas também contribui para a construção de um ambiente de trabalho ético, respeitoso e favorável à saúde mental dos servidores, alinhado com as expectativas da sociedade e com os valores contemporâneos.

Por fim, destaca-se que as diversas áreas da PRF permanecerão atuando de forma que os seus resultados reflitam os valores subjacentes ao Programa de Integridade e, assim sendo, contribuam para a mudança cultural que se espera para o ambiente organizacional no tratamento dos mais diversos temas afetos à integridade, em sua ampla concepção.

# FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

# 3.

As recentes mudanças no cenário social têm incitado a necessidade de as ações governamentais passarem a enxergar a pauta da integridade no serviço público sob a ótica do respeito aos direitos humanos, refletindo uma evolução na compreensão da justiça, da ética e da responsabilidade social.

Em um mundo cada vez mais interconectado, com o exponencial aumento de complexidade nas relações sociais, políticas e ambientais, é imperativo que haja uma atuação estatal mais assertiva para garantia da estabilidade e prosperidade das nações, sem olvidar do respeito aos direitos humanos e à promoção da dignidade humana. Afinal, no Estado Democrático de Direito a transparência e responsabilização dos governantes e gestores são instrumentos sociais eficazes para combater desigualdades e construir comunidades mais justas e inclusivas.



É justamente nesse contexto que o atual conceito de integridade extrapola a mera adesão a princípios de honestidade e retidão, passando a expressar um compromisso estatal abrangente que inclui para além da honestidade, a responsabilidade ambiental, social e governamental (ASG), de sorte a refletir um profundo comprometimento com sustentabilidade, diversidade, inclusão e busca contínua por uma governança eficaz.

Ao desdobrarmos esse novo conceito na PRF, a proposta de integridade é garantir o compromisso incontestado de priorizar o interesse público no cumprimento da missão institucional, servindo como meio eficaz de consecução das políticas públicas de segurança pública, segurança viária, saúde, mobilidade urbana e promoção da cidadania. Assim, integridade não se concentra apenas nas ações individuais, mas sim na visão de como os indivíduos contribuem coletivamente para o propósito da instituição e como essa relação entre órgão público, servidores e usuários deve ser sustentável, tendo em conta o mais importante ativo da instituição que é o material humano.

Assim, a PRF se compromete a restabelecer e fortalecer continuamente a confiança da sociedade em suas ações, sendo o escopo deste Plano de Integridade fortalecer a missão, visão, valores e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico da PRF para o período de 2023 a 2028, conforme Portaria DG/PRF nº 245, de 30 de junho de 2023 e resumidos no Mapa Estratégico apresentado a seguir.

**Quadro 1: Mapa Estratégico 2023-2028**

FONTES: Portaria DG/PRF Nº 245, de 30 de Junho de 2023



Dentro do Planejamento Estratégico, os valores (Profissionalismo, Cordialidade, Integridade, Excelência, Transparência, Respeito aos Direitos Humanos e Responsabilidade Socioambiental) apresentam-se como referências para as ações dos agentes públicos e dos colaboradores no desenvolvimento de suas atividades funcionais, sempre orientadas ao interesse público.

Verifica-se, inclusive, que esses valores já traduzem a visão mais ampla de integridade concebida em debates do Pacto Global da ONU no Brasil, tendo sido pensados para endereçarem também as questões de ASG, diversidade e manutenção do ambiente interno saudável.

## Quadro 2: Valores da PRF

Fonte: Portaria PRF nº 55/2024

**Integridade**

*A concepção atual de integridade transcende a mera adesão a princípios de honestidade, retidão e imparcialidade; ela evolui para abraçar também a responsabilidade ambiental, social e governamental (ASG), refletindo um comprometimento profundo com a sustentabilidade, a diversidade, a inclusão, e a governança eficaz.*

*Assim, uma instituição íntegra é aquela que promove um ambiente interno e externo saudável, livre de discriminação, preconceito e assédio em todas as suas formas. O respeito à diversidade e a promoção da equidade tornam-se fundamentais, reconhecendo que um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso é essencial para a manutenção da integridade institucional.*

*O compromisso com a integridade também diz respeito à sustentação e o fortalecimento dos regimes democráticos e com a supremacia do interesse público, comprometendo-se com a transparência, a participação cidadã, o combate ao conflito de interesses e a accountability, garantindo que as ações da instituição sejam sempre pautadas pela legalidade e pelo respeito aos direitos humanos.*

**Respeito aos Direitos Humanos**

*Valor que se baseia na dignidade e na igualdade inerentes a todos os seres humanos, abrangendo não apenas o respeito interpessoal, mas também uma postura ética e humanitária que permeia todas as interações e procedimentos institucionais. Respeitar os direitos humanos significa reconhecer e proteger os direitos fundamentais de cada indivíduo.*

*No âmbito da PRF, o respeito aos Direitos Humanos implica em adotar práticas que garantam a justiça, a igualdade e a liberdade, sem discriminação ou preconceito. Isso se traduz em uma atuação que valoriza a diversidade, promove a inclusão e garante a proteção contra abusos ou violações, priorizando a segurança e o bem-estar da sociedade e atendendo as necessidades dos cidadãos com sensibilidade, compreensão e empatia.*

**Profissionalismo**

*O profissionalismo pode ser definido como a qualidade humana que, aplicada às atividades exercidas em uma determinada profissão, demonstra a existência de alguns elementos que lhe são essenciais, como, por exemplo, um elevado grau de conhecimento técnico e, simultaneamente, um grande comprometimento com os objetivos que se bus-*

ca alcançar. Entre as competências básicas que são apreciadas pelos profissionais na PRF, destacam-se a proficiência, a disciplina, a responsabilidade, o zelo, a pontualidade, a ética, o espírito de equipe, entre outros. O valor profissionalismo deve estar presente na atitude do servidor em todas as atividades por ele desenvolvidas, de tal sorte que suas ações possam demonstrar para a sociedade a forma de ser e de agir de toda a instituição.

### Excelência

*Virtude de quem manifesta senso de justiça, respeito à pessoa humana, tratando os cidadãos desiguais na medida de sua desigualdade. Para a Polícia Rodoviária Federal, a adoção deste valor demonstra a alta qualidade na prestação de seus serviços, atendendo e, por vezes, excedendo as expectativas gerais.*

*Também procura expressar a busca contínua na melhoria de seus processos internos, visando à perfeita execução de suas ações e ao pleno atingimento de seus resultados institucionais em benefício da sociedade. A busca por essa excelência também implica tornarmo-nos uma instituição inovadora, que prima por ter em seus quadros servidores cada vez mais qualificados, equipamentos modernos, soluções de inteligência e tratamento de suas informações para gerar conhecimento e apoio às decisões, fazendo com que a PRF se torne referência na área de segurança e administração pública.*

### Transparência

*A transparência na administração pública decorre do princípio constitucional da publicidade e se configura como um dos valores mais relevantes de um Estado Democrático de Direito. Mostrando com clareza os objetivos e o modo de ação de qualquer instituição pública, o princípio da transparência é um poderoso instrumento de controle social sobre o Estado, garantindo que o serviço por ele prestado seja exercido no interesse público. O valor transparência também se liga à ideia de moralidade na administração pública, pois os atos praticados pela administração com correção e visando a atender ao interesse público, não precisam ficar ocultos.*

*Além de possibilitar o controle social sobre as ações institucionais e os atos praticados pelos seus servidores, a transparência também colabora para o fortalecimento da cidadania, valorizando o cidadão a quem os serviços públicos são destinados.*

### Cordialidade

*Se entende a cordialidade como expressão de cortesia, gentileza e consideração genuína em todas as interações. Este valor transcende a mera formalidade e reflete um profundo respeito pela dignidade humana, independentemente das circunstâncias ou da posição social dos indivíduos envolvidos. A cordialidade na PRF manifesta-se por meio de uma comunicação respeitosa, um tratamento amigável e uma abordagem acessível, tanto entre os membros da instituição quanto nas interações com o público. Ela é crucial para a construção de relações de confiança e colaboração, essenciais no cumprimento eficaz da missão da PRF de garantir segurança e ordem nas rodovias do país.*

*Por meio desta abordagem, a PRF se compromete a proporcionar um serviço público que não apenas atende aos padrões profissionais de eficiência e eficácia, mas também se conecta humanamente com a comunidade que serve.*

### Responsabilidade socioambiental

*A responsabilidade socioambiental na Polícia Rodoviária Federal é o compromisso com ações que respeitam e promovem a sustentabilidade ambiental e o bem-estar social, alinhado às atividades de segurança pública. Este valor reflete o entendimento de que a segurança pública transcende a prevenção e combate ao crime, abarcando também a proteção dos recursos naturais e a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.*

*Para a PRF, a responsabilidade socioambiental envolve práticas conscientes e proativas que minimizam o impacto ambiental de suas operações e fomentam a conscientização ecológica tanto internamente quanto na comunidade em geral. Isso inclui a adoção de tecnologias sustentáveis, a gestão eficiente de recursos e a participação em iniciativas de preservação ambiental.*

Como se depreende do descritivo acima, os valores institucionais refletem não apenas o espírito da PRF, mas também as melhores práticas aplicáveis para a segurança pública. Neste contexto, o presente plano exsurge como institucional para uma atuação mais ética e responsável orientada a garantir a eficácia da segurança pública em união indissolúvel com os princípios de justiça social e sustentabilidade.

Assim, a PRF reafirma seu compromisso de manter e promover esses valores, assegurando que cada ação e decisão tomadas estejam alinhadas com o mais alto padrão de integridade e excelência, em benefício da sociedade e do meio ambiente que devem ser protegidos.

A integridade é um elemento que deve permear toda a estrutura de governança e gestão de um órgão, assegurando que os agentes públicos compreendam plenamente suas funções e responsabilidades. Para isso, a PRF para além do apoio da alta gestão, conta também com os chamados “agentes de integridade”, que são os servidores envolvidos em áreas conexas à agenda de integridade que devem atuar para promoção da disseminação da integridade em todas as demais unidades, adequando as atividades da coletividade de servidores e, por via oblíqua, da própria instituição, para que essas estejam concernentes e parametrizadas aos padrões e expectativas sociais.

O reforço da integridade sob uma abordagem sistêmica traz significativo impacto na concretização da missão institucional. Afinal, o ecossistema composto pelas instâncias de integridade passa a trabalhar em simbiose, voltado a fortalecer a pauta de integridade em todas as ações institucionais. Ademais, por meio desta rede integrada, torna-se mais factível mitigar os riscos à integridade corroborando para ambiente interno mais íntegro que induz à prestação de serviços públicos de alta qualidade, satisfazendo de forma eficaz as necessidades e anseios da sociedade.

Este ecossistema de integridade é fundamental para o fortalecimento contínuo de nossa instituição, garantindo que a PRF não apenas cumpra suas responsabilidades legais e éticas, mas também se destaque como uma instituição modelo em termos de integridade e transparência no Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.

Importante aqui mencionar que, conforme o Programa de Integridade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Sistema de Integridade de um órgão é composto pela unidade controle interno, Corregedoria-Geral, Ouvidoria e Comissão de Ética, os quais serão apresentados a seguir. Isso significa dizer que as atribuições formais quanto à promoção da integridade recaem sobre os servidores destas unidades que serão o ponto de interlocução com o Programa do MJSP.

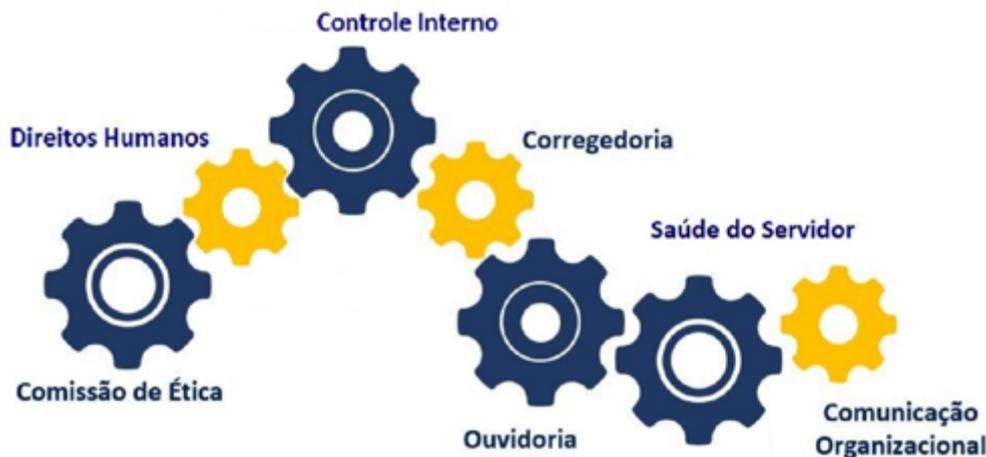
Todavia, em razão da nova compreensão do valor integridade na PRF, aliada a renovação dos valores institucionais do último Planejamento Estratégico, as instâncias de difusão da integridade no órgão não se limitam às áreas mencionadas, uma vez que também são pontos de potencialização desse valor na PRF a Coordenação-Geral de Direitos Humanos, o Núcleo de Saúde do Servidor, a Comunicação Institucional, entre outros.

Inclusive, o auxílio dessas novas áreas de promoção da integridade foi essencial para a própria formalização deste plano, tendo em vista as modalidades de risco de integridade levantadas e seus respectivos tratamentos.

Assim, a pauta integridade na PRF pode ser ilustrativamente comparada ao unto que lubrifica as diversas engrenagens da instituição, sendo agente facilitador do funcionamento harmonioso e

eficiente de todas as suas áreas, maximizando a eficácia do Programa de Integridade no ambiente organizacional. Além dos agentes formais de integridade, essas outras áreas emergem como pontos cruciais de difusão e potencialização desse valor, como demonstra a figura a seguir:

**Figura 1: Instâncias de Integridade**



Esclarecidos esses pontos, será feita a apresentação dos agentes internos de integridade da PRF, que devem atuar conjuntamente para difundir e fortalecer a cultura de integridade na instituição.

## Coordenação de Controle Interno

A Coordenação de Controle Interno (CCIN) da PRF é um importante agente na promoção de integridade do órgão, em cumprimento ao disposto no art. 17, caput e incisos, do Decreto nº 9.203, de 2017, e na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016. À CCIN, que atualmente integra a estrutura da Diretoria Executiva, cabe a coordenação de toda a rede de controle interno da PRF na execução das suas atividades para a preservação da governança, integridade e transparência, registrando e acompanhando a implementação das recomendações e dos apontamentos oriundos das unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dos órgãos de controle externo, além de apresentar sugestões de melhorias em processos de trabalho aos gestores operacionais do órgão, em busca de constante aperfeiçoamento de seus procedimentos.

A coordenação conta com o Setor de Integridade e Gestão de Riscos - SIGR, a quem compete, entre outras coisas, promover, fomentar e apoiar o estudo e a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da integridade, assim como prestar auxílio nos processos de gestão de riscos em suas diversas categorias, principalmente quanto aos riscos de integridade, reputação e imagem da PRF. Também consta na coordenação o Setor de Transparência Ativa e Monitoramento - STAM, responsável por promover a transparência ativa, garantir a divulgação voluntária de informações no sítio eletrônico da PRF, e realizar a abertura de bases de dados produzidos, custodiados ou acumulados pela PRF. Essas ações garantem o fomento ao amplo acesso da sociedade às informações, em cumprimento ao Decreto

n.º 11.529/2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI.

Nesta edição do Plano de Integridade da PRF, o Setor de Integridade e Gestão de Riscos - SIGR não apenas atuou como facilitador dos processos de gestão de riscos a integridade junto às áreas de interesse, como também exercerá importante papel no monitoramento das ações previstas, realizando acompanhamentos periódicos para verificar a implementação de todas as medidas de integridade pactuadas.

## Corregedoria-Geral

Quanto à Corregedoria-Geral compete planejar, supervisionar, orientar e coordenar as atividades relacionadas com a conduta funcional e a eficiência das atividades dos servidores da Polícia Rodoviária Federal, assim como procedimentos relativos à correição e à disciplina, propondo a adoção de medidas corretivas. Também é responsável por acompanhar, inspecionar e avaliar os trabalhos das Unidades Regionais na interpretação e no cumprimento da legislação pertinente; analisar e instruir procedimentos administrativos disciplinares a serem submetidos à área competente do Ministério da Justiça e Segurança Pública; planejar, supervisionar, controlar, executar e avaliar investigações e diligências necessárias à instauração ou instrução de procedimentos disciplinares, bem como os planos e programas de inspeção e demais atividades correcionais.

Ainda quanto à Corregedoria, importante chamar atenção para o Núcleo de Ações Preventivas e Instrução Preliminar – NAPIP, da Coordenação de Investigação Correcional e Assuntos Internos - CICOR, que atua diretamente no fomento à integridade ao se dedicar ao desenvolvimento de Ações Preventivas, cujo objetivo principal é orientar e conscientizar os servidores, mitigando a prática de infrações disciplinares. Esse setor também é responsável pela realização de Investigações Preliminares Sumárias com vistas a identificar elementos de autoria e materialidade a fim de formar o juízo de admissibilidade para justificar a abertura de procedimentos disciplinares.

Após recebidas pela Corregedoria, as denúncias seguem para a área responsável pela apuração, que realiza um juízo de admissibilidade para verificar a existência de indícios de infração disciplinar. Nesse ponto, é possível colher declarações, expedir solicitações aos órgãos públicos e organizações privadas, requerer documentos e outras providências necessárias, com vistas a reunir elementos que permitam o pleno exercício do juízo de admissibilidade da autoridade competente.

Se não forem encontrados indícios, a denúncia é arquivada; caso contrário, prossegue-se com a apuração. O tipo de procedimento de apuração é definido com base nos elementos já constantes e na natureza da suposta infração, podendo variar desde uma Investigação Preliminar Sumária até um Processo Administrativo Disciplinar, incluindo a possibilidade de um Termo de Ajustamento de Conduta para infrações de menor potencial ofensivo. Uma vez instaurado, o procedimento é

conduzido por um servidor ou comissão designada, culminando no julgamento que determinará a absolvição ou a sanção do servidor envolvido.

Em se tratando de vítima mulher, é sempre preferível que servidoras atuem nas investigações da Instrução Preliminar Sumária, especialmente alguma que tenha mais afinidade com a temática ligada ao respeito integral aos direitos e à valorização das mulheres servidoras e colaboradoras da PRF.

Também, em razão da sensibilidade da matéria e evitando a revitimização da denunciante, toma-se o cuidado de se esgotarem todas as possibilidades de produção de provas, antes de se proceder a nova oitiva.

## Ouvidoria

No que tange à Ouvidoria, o Decreto n.º 9.492/2018 institui o Sistema de Ouvidoria do poder Executivo Federal, o qual é composto pela Controladoria-Geral da União – CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União – OGU, e pelas unidades setoriais, as ouvidorias dos órgãos e das entidades da Administração Pública federal direta e indireta e fundacional, bem como as empresas estatais que prestem serviços públicos ou recebam recursos públicos da União para o custeio total ou parcial de despesas de pessoal. Sendo assim, a Polícia Rodoviária Federal enquadra-se como uma unidade de ouvidoria do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, tendo como competência o descrito no art. 10 do mencionado Decreto nº 9.492/2018.

Seu funcionamento na PRF também é decorrência direta da Lei de Transparência, a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, bem como da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, consubstanciada na Portaria nº 132, de 11 de outubro de 2012, da Direção-Geral da PRF, que instituiu a Ouvidoria no Órgão.

Vale ressaltar, ademais, que a Ouvidoria da PRF faz parte do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal - SisOuv, regido pela Portaria CGU n.º 581/2021, além da Portaria MJSP nº 825, de 19 de novembro de 2019, atuando por meio do Sistema Fala.BR.

As atividades de Ouvidoria da PRF são gerenciadas pela Divisão de Ouvidoria Nacional da PRF, área ligada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral, tendo se consolidado como um elo de comunicação, registrando as demandas (elogios, reclamações, denúncias e sugestões) dos cidadãos, instituições, empresas e dos próprios servidores para a gestão do órgão, permitindo mensurar os pontos de insatisfações com os serviços executados ou informações prestadas, além de contribuir para os créditos funcionais no caso de elogios e implementação de melhorias com as sugestões, tornando a gestão da PRF mais participativa e inclusiva.

Denota-se, pois, que a Ouvidoria é responsável pela realização da transparência passiva do órgão, recebendo, tratando e respondendo, em linguagem acessível, as manifestações do público

externo, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Ela é essencial para a manutenção da democracia, coibição da violação a direitos e abusos de poder, mitigação de erros, omissões e injustiças, servindo como um verdadeiro termômetro sobre a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela PRF. Os prazos de resposta do SIC são de 20 dias, podendo ser prorrogados por mais 10 dias justificadamente.

Especificamente no que se refere ao tratamento das denúncias contra condutas funcionais, cumpre à Ouvidoria dar o correto encaminhamento da denúncia à área competente para iniciar a apuração dos fatos narrados. Além disso, a identificação do autor da manifestação, conforme o caso, será protegida, nos termos do art. 31 da Lei. 12.527, de 2011, podendo ainda ser completamente anônima ocasião em que isolada não poderá deflagrar um processo administrativo de per si.

Ao receber a resposta da área apuratória, a ouvidoria informa ao denunciante as medidas adotadas, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Destaca-se ainda o compromisso da Ouvidoria com a melhoria contínua dos serviços ao cidadão, podendo-se citar como conjunto de ações para tornar o canal de comunicação um processo de trabalho mais ágil, seguro e transparente:

- *atualização dos fluxos internos de tratamento de manifestações de Ouvidoria e readequação dos subassuntos;*
- *campanha de divulgação da Ouvidoria em parceria com equipe de Integridade;*
- *desenvolvimento contínuo de capacidades: ações de apoio e treinamento das equipes internas em temas relacionados ao tratamento de denúncias, mediação de conflitos, atendimento em Ouvidorias, entre outros.*

## Comissão de Ética

A Comissão de Ética da PRF, recentemente atualizada pelas Portarias DG/PRF nº 461 e nº 462, de 6 de dezembro de 2023, é formada por servidores do quadro, cumprindo a estes orientar e aconselhar sobre a ética profissional, tratar questões que envolvam pessoas e matérias patrimoniais e que configurem conflitos de interesses nos casos não abarcados pela atuação correicional.

Na PRF, além de agente de integridade, a comissão de ética integra a Rede de Gestão de Ética da Polícia Rodoviária Federal, que tem por objetivo a integração de esforços para a promoção de uma cultura ética, alinhando-se a valores, princípios e normas éticas comuns destinadas a sustentar e priorizar a lisura na gestão da coisa pública. Aquela comissão ainda é regida pela Instrução Normativa PRF nº 89, de 08 de julho de 2022, que lista as suas diversas competências no órgão.

Em resumo, além das atribuições já mencionadas, a comissão também é responsável por fornecer os devidos registros sobre a conduta ética dos servidores aos organismos encarregados da execução do seu quadro de carreira, para fins de instruir e fundamentar decisões relativas a procedimentos próprios da carreira do servidor público. Por fim, compete à Comissão de Ética conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de aplicação de censura ética, nos moldes do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

## Coordenação Geral de Direitos Humanos

A Coordenação-Geral de Direitos Humanos (CGDH) da PRF é a unidade encarregada de planejar, executar e coordenar as políticas institucionais referentes aos direitos humanos, fornecendo assessoria aos diretores sobre o tema, elaborando análises transversais e garantindo que as ações do órgão tenham o correto substrato da doutrina de direitos humanos mais atualizada e aplicável ao cenário nacional, inclusive no que concerne à intervenção em situações críticas e articulações institucionais com outros órgãos sobre a matéria.

A coordenação também atua na garantia dos direitos humanos em processos administrativos ou criminais envolvendo o órgão. Dentro da estrutura da coordenação, existe o Setor de Políticas em Direitos Humanos que desenvolve políticas de promoção dos direitos humanos, inclusive para minorias e no combate ao assédio, racismo e outras formas de discriminação.

Uma importante atuação desta Coordenação tem sido o seu incessante auxílio e monitoramento sobre as atividades de ensino da PRF, sempre garantindo que as novas formações estejam em conformidade com os valores e princípios da instituição.

Além disso a CGDH, organiza eventos educativos e apoia estratégias contra crimes de direitos humanos, colaborando com escritórios regionais e, fomentando o respeito pela diversidade no ambiente de trabalho.

## Divisão de Saúde Integral e Atenção ao Servidor

A chamada DISAS, integrante da Diretoria de Gestão de Pessoas, é responsável por uma série de iniciativas cruciais para a saúde dos servidores e difusão da integridade por meio da criação de um ambiente de trabalho saudável.

Suas responsabilidades incluem a coordenação da produção científica relacionada à saúde integral, o fornecimento de indicadores de saúde, e a implementação de políticas e práticas de saúde em âmbito nacional. Além disso, o serviço se dedica a promover a saúde preventiva, apoiar atividades físicas dos servidores e gerir a aquisição de materiais necessários para o atendimento à saúde integral.

A Divisão de Saúde é responsável, além disso, pela operacionalização da Política de Atenção à Saúde Integral, da qual integram os seguintes programas institucionais:

- I - Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde (CAAS);
- II - Patrulha da Saúde (PS);
- III - Programa Vida PRF (ProVIDA-PRF);
- IV - Teste de Aptidão Física (TAF);
- V - Educação Física Institucional (EFI);
- VI - Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA);
- VII - Exames Médicos Periódicos (EMP); e
- VIII - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).

Esses programas, de forma conjunta, buscam garantir a saúde do servidor em toda a sua integralidade, da forma preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), corroborando para o bem-estar físico, mental e social dos servidores e colaboradores da PRF.

## Gabinete da Direção Geral

O Gabinete da Direção-Geral da PRF, nos moldes preconizados pelo Programa de Integridade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, é um importante agente de integridade institucional na medida em que atua para coordenar o apoio administrativo do Diretor-Geral, especialmente no que concerne a gestão de cerimoniais, a segurança institucional, os protocolos administrativos e a organização da agenda da autoridade máxima do órgão.

As divisões sob este gabinete, como a Divisão de Agenda e Apoio à Gestão, Divisão de Cerimonial, e Divisão de Segurança Institucional, têm funções específicas para assistência, suporte, e segurança, planejando e coordenando atividades para assegurar a integridade e a promoção da imagem institucional da PRF.

O gabinete ainda conta com o Serviço de Ouvidoria, já detalhado anteriormente, e três importantes áreas, a Coordenação-Geral de Comunicação Social, a Coordenação de Articulação Institucional e Legislativa e a Coordenação de Cooperação Internacional, essenciais para a operacionalização e articulação institucional da PRF.

A PRF enquanto órgão policial de maior capilaridade no território brasileiro, concretiza hodiernamente seus valores e propósitos, posto que cada uma das ações operacionais e administrativas estão orientadas a dar cumprimento a sua missão institucional que é “proteger a vida, promovendo segurança pública com cidadania nas rodovias federais e áreas de interesse da União”. Neste cenário, destacam-se aqui ações que não apenas revelam que o órgão atua pautado por princípios éticos e legais, como também há muito concretiza ações de integridade no sentido mais moderno do termo.

Repisamos que as ações ora transcritas, sejam elas voltadas para a responsabilidade ambiental, respeito aos direitos humanos, proteção do servidor ou à eficiência operacional, são manifestações tangíveis dos valores da PRF e do seu compromisso com uma sociedade mais justa e sustentável.

Isso porque, como se sabe, uma instituição íntegra não apenas se atém à prática das suas funções rotineiras, mas transcende a essas, incorporando seus valores em suas operações e decisões. Ela busca ativamente promover o bem-estar da comunidade, protegendo os direitos humanos e agindo proativamente para construir para uma sociedade mais justa e segura.

Assim, ao especificar cada ação de destaque, este capítulo busca ilustrar ao público externo e reafirmar ao público interno que a integridade é um valor que permeia todas as facetas da atuação da PRF, consolidando todos os pontos que já foram mencionados em capítulos anteriores.

## **Política de Atenção à Saúde Integral do Servidor**

A Instrução Normativa PRF Nº 120, de 12 de dezembro de 2023, institui a Política de Atenção à Saúde Integral dos servidores da PRF, marcando um passo significativo no compromisso da instituição com o bem-estar integral de seus servidores e colaboradores.

Este documento estabelece programas, projetos e ações institucionais focados na promoção e preservação da saúde física e mental de servidores e colaboradores a partir de uma abordagem biopsicossocial.

Essa política envolve a existência de diversos programas institucionais, destacando-se aqui a Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde (CAAS) e o Programa Vida PRF (ProVIDA-PRF). Por intermédio desse programa, os servidores da PRF podem contar com acompanhamento psicológico e psiquiátrico, realizado por uma rede de profissionais credenciados pela instituição.

O Programa Vida PRF, ao oferecer consultas psicológicas e psiquiátricas aos servidores, contribuiu tanto para a prevenção, quanto para o tratamento das patologias associadas à saúde mental. Ao longo do ano de 2023 foram realizadas 6.649 consultas em todo o Brasil, incluindo 5.954 sessões de terapia com psicólogos e 695 consultas com médicos psiquiatras. Para custear essa iniciativa, a PRF disponibilizou durante o ano de 2023 o total de 1.053.741,40 (um milhão, cinquenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) empenhados aos diversos credenciados do projeto.

O ProVida-PRF (novo nome do programa) é desenhado para reconhecer e tratar os desafios psicológicos únicos enfrentados pelos profissionais da PRF, que muitas vezes são submetidos a situações de alto estresse e exigência emocional. O programa oferece não apenas tratamento, mas também estratégias preventivas para gerenciar o estresse, melhorar a resiliência e promover o bem-estar geral do servidor. Além disso, busca criar um ambiente de trabalho mais consciente e sensível às questões de saúde mental, incentivando uma cultura organizacional que valorize o cuidado com a saúde psicológica.

Por sua vez, a CAAS (Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde) da PRF é composta por Policiais Rodoviários Federais especializados em acolhimento biopsicoemocional.

A CAAS atua como um ponto de contato centralizado, onde os servidores podem buscar orientação e assistência para uma variedade de questões relacionadas à saúde. O objetivo é criar um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, onde os servidores se sintam apoiados em todas as dimensões do seu bem-estar.

Em 2023, a CAAS identificou ativamente servidores em situação de vulnerabilidade mental, intervindo precocemente em mais de 3 mil situações, abordando diversas demandas como depressão, ansiedade, estresse, ideação suicida, problemas familiares, transtorno do estresse pós-traumático e insatisfação no trabalho, dentre outras. Entendendo o impacto da saúde integral dos familiares na saúde mental do servidor, a CAAS estendeu sua assistência a esses quando em situações de fragilidade.

Figura 2: <https://saude.prf.gov.br/>



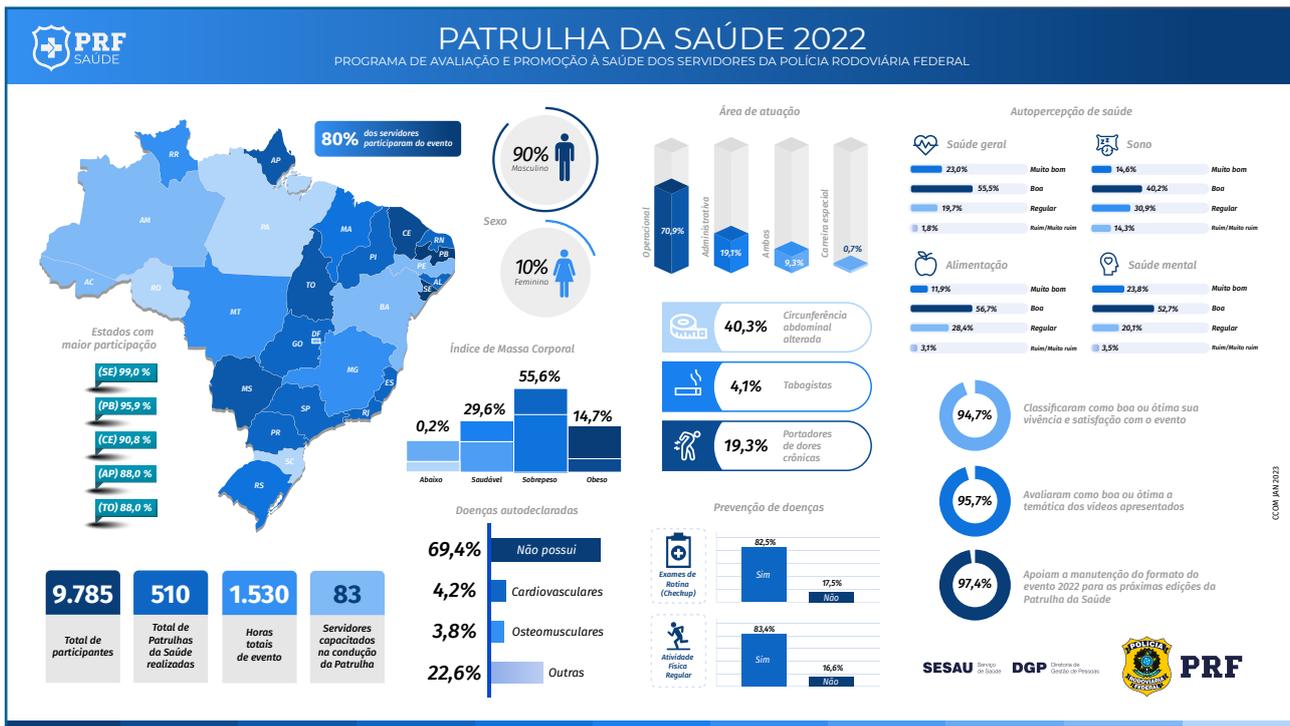
## Patrulha da Saúde

Além dos programas de saúde mental, a PRF regulamentou o Programa Patrulha da Saúde e o Teste de Aptidão Física (TAF) que atuam na prevenção de doenças e na promoção de saúde física.

A Patrulha da Saúde é um programa de boas práticas de saúde, voltado à promoção da saúde integral, que contemplam atividades de prevenção do adoecimento, educação em saúde, sensibilização e orientações para adoção de um estilo de vida saudável e qualidade de vida no trabalho, viabilizando ainda, a coleta e registro de marcadores de saúde e a realização de estudos epidemiológicos relacionados à saúde individual e coletiva dos servidores da PRF.

O Teste de Aptidão Física - TAF tem a finalidade de acompanhar os níveis das capacidades aeróbia, força muscular, resistência muscular e potência muscular que são qualidades físicas dos servidores associadas à saúde e fundamentais para o exercício da atividade ocupacional no âmbito da PRF.

Figura 3: Infográfico Patrulha da Saúde



## Enfrentamento a crimes ambientais

Em 2023, a PRF adotou uma abordagem mais proativa e abrangente na proteção ambiental, tendo sido realizadas 41 operações pela área de enfrentamento aos crimes ambientais, resultando em uma presença reforçada nas regiões do país e combate mais efetivo aos crimes dessa natureza. A elevação no número de operações e a conscientização de servidores que elas proporcionam ainda geraram o aumento de 40,92% de fiscalizações ambientais em relação a 2022.

Também, é importante ressaltar que, no decorrer de 2023, cerca de 1.000 policiais foram capacitados e treinados para lidar com a especificidade da matéria ambiental, sendo este um fator crucial para fortalecer as operações e garantir uma atuação mais eficaz no enfrentamento a crimes ambientais. Os cursos realizados inclusive buscaram aprimorar a capacitação em áreas como emissões veiculares, agrotóxicos, educação ambiental, entre outras.

A PRF reconhece a importância de seu papel na defesa do meio ambiente, que vai além da fiscalização ambiental e inclui educação ambiental, gestão ambiental e cooperação com outros órgãos responsáveis, como IBAMA, INDEA-MT, Polícias Militares Ambientais, Freeland Brasil e UNODC, o que permite uma maior troca de informações, recursos e expertise.



## Projeto Mapear

O projeto MAPEAR, realizado desde 2003 pela Polícia Rodoviária Federal, em conjunto com a Childhood Brasil, organização brasileira sem fins lucrativos, é um exemplo eloquente de como a PRF já possui em seu DNA a nova compreensão de integridade no contexto mundial, também quanto à proteção da dignidade da pessoa humana, especialmente de crianças e adolescentes.

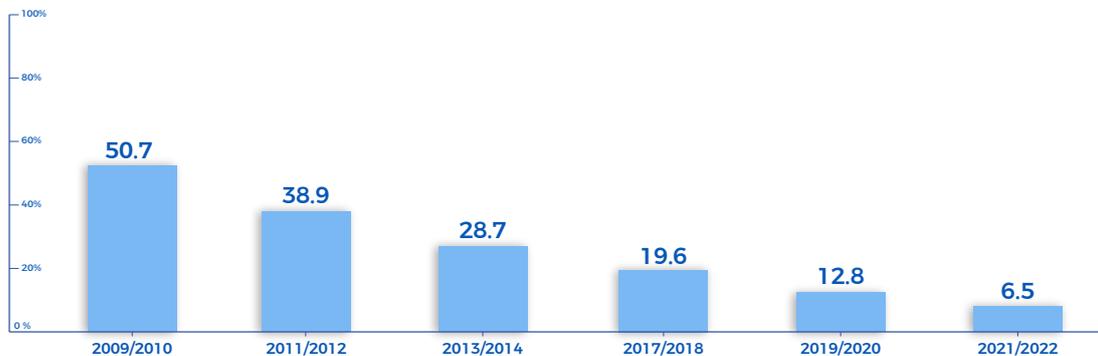
Atualizado bianualmente, o MAPEAR identifica pontos vulneráveis à exploração sexual infantil nas rodovias federais para fins da implementação de ações precisas e eficazes, fundamentais no combate a essa forma de violência.

É consabido ser a exploração sexual uma grave violação de direitos humanos, que com auxílio da PRF, por meio deste projeto, vem sendo combatida de maneira assertiva, demonstrando o compromisso não só com a segurança, mas também com a integridade moral e a proteção dos mais vulneráveis na sociedade.

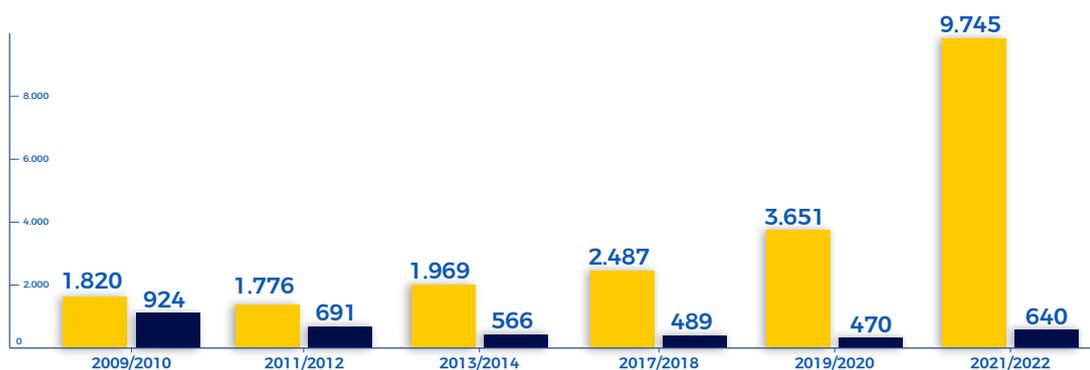
A crescente eficácia do MAPEAR nos últimos anos demonstra seu impacto significativo na redução dos pontos críticos de exploração sexual, consolidando-o como uma ação de integridade vital na missão da PRF.

**Tabela 01 - Histórico percentual de críticos x total mapeado**

Fonte: 08666.008922/2024-29



**Tabela 02 - Tabela Mapear 2021**



## Operação Rodovida

A Operação Rodovida é uma iniciativa contínua e crucial da Polícia Rodoviária Federal, caracterizada por sua abordagem integrada e interinstitucional no combate à violência no trânsito.

Seu objetivo principal é reduzir os acidentes graves e as mortes nas rodovias, focando em comportamentos de risco como ultrapassagens indevidas, embriaguez ao volante, não utilização do cinto de segurança e uso inadequado de capacetes. Além disso, aborda questões como o excesso de velocidade, o uso de celular ao volante, o descumprimento das normas de tempo de direção e o transporte ilegal de passageiros.

Esta operação demonstra o comprometimento da PRF com a segurança e a preservação da vida, refletindo uma prática de integridade alinhada com seu papel de proteção e responsabilidade social.

Figura 04 - Campanha Rodovida 2023/2024

Fonte: 08666.008922/2024-29



A Portaria DG/PRF Nº 332, de 25 de agosto de 2023, institui o Projeto Estratégico Aeromédico na PRF, um programa inovador destinado a otimizar o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel (aéreo) e de resgate, traduzindo-se como uma expressão concreta do compromisso da instituição com a integridade e o bem-estar social. Ele transcende as operações convencionais de segurança viária, focando na rápida resposta e assistência médica em casos de emergência nas rodovias.

Esta iniciativa é uma colaboração entre o SAMU 192 e a PRF, e tem como objetivo não apenas reduzir significativamente o número de óbitos e sequelas graves decorrentes de acidentes, contribuindo para a segurança e eficiência nas rodovias, mas também reflete um compromisso mais amplo da PRF com a preservação da vida e a dignidade humana.

## Projeto Aeromédico

A Portaria DG/PRF Nº 332, de 25 de agosto de 2023, institui o Projeto Estratégico Aeromédico na PRF, um programa inovador destinado a otimizar o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel (aéreo) e de resgate, traduzindo-se como uma expressão concreta do compromisso da instituição com a integridade e o bem-estar social. Ele transcende as operações convencionais de segurança viária, focando na rápida resposta e assistência médica em casos de emergência nas rodovias.

Esta iniciativa é uma colaboração entre o SAMU 192 e a PRF, e tem como objetivo não apenas reduzir significativamente o número de óbitos e sequelas graves decorrentes de acidentes, contribuindo para a segurança e eficiência nas rodovias, mas também reflete um compromisso mais amplo da PRF com a preservação da vida e a dignidade humana.



 Alerta Brasil 5.0

## Projeto ALERTA BRASIL

O projeto Alerta Brasil é capitaneado pela Diretoria de Inteligência e é, nos termos da Portaria nº 245/2023-DG (SEI 49401498) e anexos, bem como Portaria 36/2024-DG (SEI 53880891), projeto estratégico da PRF e, em última análise, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O sistema surgiu da necessidade de implementação de Inteligência Artificial com uso de *Optical Character Recognition* (OCR), com o fito de contribuir com a implementação na PRF do Policiamento Orientado pela Inteligência (do inglês, Intelligence Led Policing) e hoje constitui importante ferramenta de auxílio ao comando e controle, bem como de uso de cruzamentos de dados e avaliações analíticas.

Após anos de pesquisa e desenvolvimento, o Alerta Brasil agora oferece aos policiais acesso a informações precisas e detalhadas, capacitando-os a conduzir abordagens baseadas em critérios técnicos e objetivos, sem viéses e com maior índice de assertividade.

Ao desvincular as decisões de abordagem das percepções individuais e subjetivas, o projeto não apenas torna o processo transparente, mas também reflete os valores estabelecidos no Mapa Estratégico da PRF, garantindo que cada ação seja informada, justa e imparcial, eliminando eventuais preconceitos e alinhando-se perfeitamente com a promoção dos Direitos Humanos e o fortalecimento da integridade institucional.

## Campanha “Integridade é um valor da PRF”

A Campanha de Integridade da Polícia Rodoviária Federal representa um movimento estratégico e essencial para fortalecer o valor da integridade dentro do órgão. Esta iniciativa, sob o lema “Integridade é um valor da PRF”, é uma resposta proativa e educativa para prevenir condutas que possam prejudicar a integridade dos servidores e do órgão, assim como sua imagem e reputação.

Desenvolvida pelo Setor de Integridade e Gestão de Riscos, ela tem o objetivo de combater atitudes potencialmente lesivas por meio de educação preventiva, assim como o de incentivar o servidor a aderir aos mesmos valores da PRF em suas atitudes cotidianas, apontando que ele mesmo é uma parte importante do órgão.

Os cards são planejados para serem amplamente divulgados dentro da instituição, por meio de diferentes canais, incluindo televisões, banners, folhetos e meios digitais. Esta estratégia de comunicação multifacetada assegura que a mensagem de integridade alcance todos os membros da PRF, reforçando seu papel crucial na promoção de uma cultura de ética e responsabilidade.

Em resumo, a Campanha de Integridade da PRF é uma iniciativa vital que reforça a importância da integridade como um valor fundamental da instituição. Ela não apenas educa e informa, mas também molda uma cultura organizacional onde a integridade é celebrada e vivida por todos os seus membros.

Figura 05 - Campanha Integridade

Fonte: 08650.026355/2023-81



A Polícia Rodoviária Federal, reconhecendo as peculiaridades e especificidades de seu papel como órgão de segurança pública, editou recentemente o Manual de Gestão de Riscos Aplicável à PRF - M-106, utilizando uma metodologia própria, baseada em documentos importantes para o tema no cenário nacional e internacional, como a Instrução Normativa Conjunta CGU n.º 01/2016, o Orange Book, o COSO (II e ERM) e a ISO 31000.

Dentre os objetivos fundamentais da gestão de riscos, destaca-se o incremento significativo na probabilidade de alcançar os objetivos institucionais, que são tão caros para uma instituição de segurança pública como a PRF. Este processo aprimora a governança e fortalece a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade, assegurando transparência e confiabilidade nas ações da organização. Além disso, a gestão de riscos estabelece uma base sólida para a tomada de decisões, permitindo que escolhas estratégicas sejam feitas com maior segurança e eficácia. Um aspecto crucial da gestão de riscos é também aumentar a capacidade adaptativa da organização diante de cenários mutáveis e desafios emergentes, promovendo uma postura proativa e resiliente frente às mudanças no ambiente interno e externo.

A construção dessa metodologia própria da PRF, assim, que contém as fases delineadas na figura a seguir, garante que a gestão de riscos na instituição tenha uma abordagem metódica e personalizada, alinhada com suas necessidades específicas e ao contexto operacional.

**Figura 06 - Metodologia de Gestão de Riscos**

- Compreensão do Contexto;
- Identificação de Riscos;
- Cálculo do nível de Risco;
- Resposta aos Riscos;
- Monitoramento.



Fonte: Portaria CGCI/PRF nº 374, de 25 de outubro de 2023

Atualmente, o Setor de Integridade e Gestão de Riscos, integrante da Coordenação de Controle Interno, que por sua vez é vinculado diretamente à Diretoria-Executiva, desempenha um papel crucial na Polícia Rodoviária Federal como a unidade encarregada de fomentar e supervisionar as atividades de gestão de riscos. Com a implementação e o aperfeiçoamento contínuo de sua metodologia própria de gestão de riscos, a PRF almeja alcançar um nível de maturidade mais avançado nesta área, passando a efetuar uma gestão de riscos abrangente e eficaz que englobe todos os processos críticos da cadeia de valor da organização, otimizando o desempenho institucional e assegurando uma gestão mais resiliente e adaptativa às variáveis internas e externas.

Essas diretrizes estabelecidas para a gestão de riscos na Polícia Rodoviária Federal também foram meticulosamente aplicadas à gestão de riscos à integridade, reconhecendo a importância crítica de gerenciar e mitigar riscos que possam comprometer os padrões éticos e morais da instituição.

A gestão de riscos à integridade é um componente essencial na salvaguarda da confiança pública e na manutenção da reputação da PRF, envolvendo a identificação proativa de potenciais ameaças à própria razão de ser da instituição.

Dessa forma, seguindo a metodologia da PRF, o processo de gestão de riscos para a construção do presente plano se iniciou com um aprofundado levantamento do contexto institucional, junto à alta gestão, identificando quais matérias seriam mais críticas para se buscar fortalecer a integridade na PRF.

Nesse processo de levantamento, apresentaram-se como prioritários alguns macroprocessos relacionados com as áreas de direitos humanos, saúde do servidor, operações de segurança viária, educação para o trânsito e segurança orgânica, de forma que os responsáveis pelas pastas foram chamados para integrar o processo, objetivando uma compreensão mais profunda dos riscos associados e o desenvolvimento de estratégias eficazes para sua gestão.

Este processo buscou garantir que o plano de integridade da PRF fosse um reflexo preciso das necessidades e desafios enfrentados pela instituição, além de um instrumento dinâmico e responsivo, mantendo a aderência à legalidade, ética, e promovendo uma cultura de responsabilidade e transparência.

Assim, tem-se que foram realizadas internamente as fases de Identificação, Cálculo e Resposta a Riscos, com o intuito de assegurar o mais alto grau de precisão e eficácia. Este processo é dinâmico e será monitorado e atualizado continuamente, visando a melhoria constante da governança pública e a adaptação às mudanças no ambiente operacional e regulatório.

Dos riscos encontrados, assim, será feita a exposição aqui das medidas de controle definidas pela alta gestão, que se apresentam como um verdadeiro pacto firmado pela PRF para fomentar a cultura de integridade no órgão e na sua atuação frente à sociedade.

No contexto do Programa de Integridade da PRF, enfocando o desenvolvimento e fortalecimento de ambientes progressivamente íntegros, foram planejadas iniciativas específicas para reforçar os temas relacionados à integridade na instituição. Este planejamento é essencial para a consolidação de um ambiente organizacional cada vez mais ético e transparente.

Aqui, é importante apontar que embora o foco deste plano esteja nas estratégias a serem implementadas em 2024, é importante destacar que a PRF já iniciou este processo de renovação e fortalecimento da integridade nos anos anteriores. Por isso mesmo, como se verá na tabela a seguir, algumas medidas já estão em andamento ou mesmo próximas de sua conclusão, demonstrando o compromisso contínuo da instituição com os princípios de ética e transparência.

Dentre as ações já implementadas, destacam-se a revisão e atualização de doutrinas internas, a introdução de novos protocolos de treinamento e desenvolvimento para os servidores e a implementação de sistemas mais robustos para monitoramento e avaliação de condutas. Essas medidas visam não apenas prevenir atitudes contrárias aos princípios da integridade, mas também promover uma cultura organizacional em que tais valores sejam intrínsecos e amplamente reconhecidos. Além disso, a PRF tem trabalhado ativamente para aumentar a conscientização sobre a importância da integridade entre seus membros, por meio de campanhas internas e atividades educacionais.

Essas iniciativas já em andamento pavimentam o caminho para as ações planejadas para 2024, objetivando-se que, até o final de 2024, a PRF esteja operando em um nível ainda mais elevado de integridade, com práticas e políticas sólidas que serão um exemplo para outras instituições. Portanto, o plano para 2024, embora ambicioso, é uma continuação natural dos esforços atuais, demonstrando que a integridade é um compromisso permanente e evolutivo na PRF, e não apenas um objetivo a ser alcançado.

### Quadro 03 - Matriz de responsabilidades

Medida	Como?	Responsável primário	Prazo de Conclusão
Criação de novos fundamentos da formação da PRF	Portaria que institui e unifica a matriz de ensino na PRF	UniPRF	Jan/2024
Atualização da doutrina da PRF e reinserção da matéria de direitos humanos na matriz curricular	Publicação de novos manuais de abordagem e de uso da força	UniPRF	Abril/24
Regularização de todo quadro de instrutores/docentes para a nova doutrina mediante curso de atualização docente	Ação em fases. A 1ª fase já se encontra concluída	UniPRF	Jun/2024

Alinhamento das ações educativas entre a UNIPRF e as Superintendências regionais	Realização de workshops com os Núcleos de Educação Corporativa Regionais - NECS	UniPRF/SPRFs	Jun/2024
Estudo para revisão dos cursos de atualização permanente de policiais	Criação de comissão para avaliar a possibilidade de mudança na forma de realização dos cursos de atualização de policiais	UniPRF/CGDH	Dez/2024
Democratização do processo decisório em matérias de ensino	Criação do Conselho Pedagógico Acadêmico CONPEA-UNIPRF	UniPRF/CGDH	Jan/2024
Estabelecimento de novos fluxos de ouvidoria e corregedoria para denúncias relativas a todos os tipos de assédio, racismo e discriminação	Formação de critérios e filtros na hora de registro da denúncia, para possibilitar a construção de uma base de dados que oriente novas ações preventivas	Ouvidoria e Corregedoria	Ago/2024
Campanha de divulgação da ouvidoria como canal único, inclusive para denúncias de casos de assédio, racismo e discriminação	Divulgação de cards, informativos e tutoriais para o efetivo e o público externo, em diversos canais de comunicação	SIGR e CGCOM	Contínua/ semanal
Criação da política de enfrentamento a todos os tipos de assédio	Montagem de diagnóstico da PRF, fomento do trabalho das comissões de equidade de gênero. Campanha interna de acolhimento do denunciante.	CGDH	Dez/2024
Divulgação dos manuais de abordagem a autistas e a pessoas em crises de saúde mental	Cards e campanhas	SIGR e CGDH	Contínua/ semanal
Fomento de temas transversais na Campanha "Integridade é um valor da PRF"	Divulgação de cards, informativos e tutoriais para o efetivo, em diversos canais de comunicação. Uso de temas como Agenda Lilás, enfrentamento ao racismo institucional e ações voltadas para agenda ASG.	SIGR	Contínua/ semanal
Criação de painel de boas práticas de integridade no site da PRF	Mapear ações positivas e de relevância na PRF, reconhecidas como "boas práticas", que incentivem a integridade internamente.	STAM/CGCOM	Ago/2024
Divulgação das novas regras de uso de mídias sociais	Campanha interna nos canais de comunicação entre os servidores	SIGR	Abr/2024
Implementação de segurança em dois fatores para todos os sistemas da PRF para evitar vazamento de dados	Modificação dos protocolos de login dos servidores e colaboradores nos sistemas utilizados pela PRF	DTIC	Jan/2024

Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno sobre as contratações da PRF	Avaliações por amostragem de processos internos	CCIN	Contínuo
Monitoramento das recomendações de controle interno sobre o processo de gestão de patrimônio de material controlado	Avaliação periódica da matriz Gut	CCIN	Contínuo/ bimestral
Aprimoramento e normatização interna do fluxo de contratações.	Análise anual dos resultados das notas técnicas de controle interno emitidas em processos de contratação	CCIN	Contínuo/ anual
Realizar avaliação das contratações de grandes valores na PRF para identificação de conflitos de interesse	Avaliação de conformidade e de gestão de riscos das contratações	CCIN	Conforme demanda
Monitoramento e a verificação da publicação de compromissos públicos (sistema e-Agendas) dos Agentes Públicos demandados por lei	Rotina diária de trabalho	STAM	Contínuo/ diário
Criar mecanismo de apresentação de dados da PRF de forma mais acessível	Demonstrar fontes do orçamento e sua destinação, conforme a LRF	STAM	Contínuo/ anual



No âmbito da PRF, o plano de integridade exige a implementação de uma estratégia robusta de monitoramento contínuo, vital para garantir a dinamicidade e a constante atualização de suas iniciativas.

Por estratégia de monitoramento contínuo entende-se o conjunto de ações destinadas à adaptação permanente do Plano de Integridade às necessidades reais do Órgão, visando à mitigação das lacunas entre as ações e medidas a serem implementadas e o seu status de realização. A estratégia de monitoramento ora adotada está focada em acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, funcionando como Indicadores de desempenho sobre os resultados atingidos durante a implementação.

O monitoramento será realizado por meio de avaliações periódicas efetuadas pelo Setor de Integridade e Gestão de Riscos - SIGR e pela Coordenação de Controle Interno - CCIN, visando obter indicadores de eficácia e efetividade das atividades relacionadas ao plano de integridade, assegurando sua relevância e impacto.

**Quadro 03 - Ações de monitoramento do Programa de Integridade da PRF – 2024**

Ações de Monitoramento	Responsáveis
<i>Avaliação sobre a execução das medidas de Integridade previstas no Plano de Integridade.</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Chefia das diversas áreas</li> <li>- Unidades responsáveis/corresponsáveis pelas medidas de tratamento das Instâncias de Integridade</li> <li>- Coordenação de Controle Interno</li> <li>- Setor de Integridade e Gestão de Riscos</li> </ul>
<i>Reavaliação Anual do Programa de Integridade da PRF para atualização dos cronogramas e demais componentes críticos.</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação de Controle Interno</li> <li>- Setor de Integridade e Gestão de Riscos</li> </ul>
<i>Aplicação e consolidação de pesquisa de avaliação à Integridade da PRF, com alcance a todos os colaboradores e Instâncias de Integridade do Órgão.</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação de Controle Interno</li> <li>- Setor de Integridade e Gestão de Riscos</li> </ul>
<i>Revisão da Metodologia de Gestão de Riscos da PRF.</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação-Geral de Controle Interno</li> <li>- Setor de Integridade e Gestão de Riscos</li> </ul>

Por fim, é importante ressaltar que o Plano de Integridade da PRF será atualizado sempre que houver mudanças significativas no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública que possam influenciar os aspectos cruciais do Programa de Integridade editado por aquele órgão.

# CANAIS E MATRIZ DE COMUNICAÇÃO

# 9.

Para facilitar os pontos tratados no capítulo anterior, relaciona-se, no quadro a seguir, os canais de comunicação à disposição dos colaboradores, servidores e do público externo (partes interessadas), bem como os objetos que poderão ser demandados pelos respectivos canais.

**Quadro 04 - Canais de comunicação para assuntos de Integridade comunicação**

O quê?	Como?		Quem?
Apresentação de <b>dúvida</b> ou <b>consulta</b> relacionada à <b>conduta ética</b> de servidor da PRF.		Pelo e-mail <b>etica@prf.gov.br</b>	Comissão de Ética da PRF (Portarias DG/PRF nº 461 e nº 462, de 6 de dezembro de 2023)
Apresentação de <b>denúncia</b> , <b>sugestão</b> , <b>elogio</b> , <b>reclamação</b> ou <b>solicitação de providências</b> ou <b>pedido de adequação</b> de serviço às expectativas do demandante.		Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): <b>https://esic.cgu.gov.br</b>	Ouvidoria
		Por meio dos telefones <b>(61) 2025-6607</b> , <b>(61) 2025-6608</b> e <b>(61) 2025-6609</b> .	
		Pelo e-mail <b>sic@prf.gov.br</b>	
Apresentação de <b>denúncia</b> relativa a <b>assuntos correcionais</b> .		Por meio dos telefone <b>(61) 2025-6607</b> , <b>(61) 2025-6608</b> e <b>(61) 2025-6609</b> .	Ouvidoria
		Por meio do <b>Sistema Fala.BR</b> . <b>falabr.cgu.gov.br</b>	
<b>ProVida-PRF</b>		Por meio do endereço <a href="https://sites.google.com/prf.gov.br/vidaprf">https://sites.google.com/prf.gov.br/vidaprf</a>	Divisão de Saúde Integral do Servidor
<b>Caas</b>		Por meio do endereço <a href="https://saude.prf.gov.br/signin">https://saude.prf.gov.br/signin</a>	
		Por meio do telefone <b>(61) 2025-6550</b> .	

**Alta administração/alta gestão da PRF:** Diretor-Geral e demais Diretores da PRF, responsáveis pelas decisões gerenciais e estratégicas da instituição.

**Colaborador:** pessoa física que (i) tenha vínculo funcional com a PRF (servidor efetivo ou temporário, requisitados, ocupantes de cargos ou funções de confiança etc.), (ii) preste serviços nas dependências físicas do Órgão, mediante contrato firmado com empresa interposta (serviços terceirizados) ou outro tipo de acordo congênere (estagiário), ou (iii) atue como consultor nas dependências físicas da PRF.

**Coordenação de Controle Interno:** órgão integrante da estrutura da PRF que atua no aperfeiçoamento de procedimentos organizacionais, no monitoramento de planos de controle baseados em gestão de riscos e integridade, na verificação da conformidade de ações com a legislação vigente, para, entre outras possibilidades, sugerir recomendações específicas de melhorias como forma de auxiliar os gestores na tomada de decisões. Também, auxilia na prestação de respostas aos órgãos de controle interno e externo da União, intermediando a comunicação desses com as áreas técnicas competentes de cada matéria.

**Gerenciamento de riscos à Integridade:** adoção de controles internos com o objetivo de diminuir o risco de condutas contrárias ao valor integridade adotado pela PRF em todas as suas facetas, bem como aumentar a aderência dos servidores a atitudes que contribuam com o cumprimento da missão institucional.

**Gestão de riscos:** arquitetura (princípios, objetivos, estrutura, competências e processo) necessária para se gerenciar riscos eficazmente.

**Governança pública:** conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

**Integridade pública:** comportamentos e ações adotados por uma instituição pública que valorizem a honestidade, a ética, a transparência, a responsabilidade socioambiental e os direitos humanos, de forma a priorizar o interesse público na missão institucional, garantindo a confiança e o respeito da sociedade.

**Medidas de Integridade:** iniciativas adotadas pela PRF para tratar riscos à integridade, de modo a assegurar que esse valor e suas implicações seja fomentado na instituição.

**Programa de Integridade Pública:** medida administrativa de gestão estratégica por meio da qual se identifica, trata e gerencia, de forma sistemática, os riscos de violação de Integridade de uma organização para melhoria da governança, tendo como foco principal estruturar, reforçar, manter a cultura de Integridade institucional, bem como prevenir e combater potenciais atos de fraude e corrupção que possam pedir que a organização preste serviços de qualidade à sociedade e de forma eficiente e eficaz.

**Risco à Integridade:** evento que pode prejudicar o aumento do nível de integridade na instituição.



# PLANO DE INTEGRIDADE

2024

---

**SIGR** Setor de integridade  
e Gestão de Riscos

**CCIN** Coordenação  
de Controle Interno

**DIREX** Diretoria  
Executiva